



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 228/2024**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias na forma nos termos do disposto Art.134 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista e da Lei Municipal nº 1.106/2006 e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 571/2024 do Ofício nº 598/2024 da Secretária Municipal de Saúde que solicita a Férias da servidora abaixo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias na forma nos termos do disposto Art.134 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista e da Lei Municipal nº 1.106/2006, ao servidor abaixo relacionado:

| NOME            | MAT.   | CARGO                          | PERÍODO<br>AQUISITIVO   | Período de Fruição |            |
|-----------------|--------|--------------------------------|-------------------------|--------------------|------------|
|                 |        |                                |                         | INICIO             | FIM        |
| IVONE<br>LUCCAS | 900023 | AGENTE COMUNITÁRIO<br>DE SAÚDE | 09/07/2023 a 08/07/2024 | 15/07/2024         | 03/08/2024 |

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, nos termos do disposto do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista e da Lei Municipal nº 1.106/2006.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO  
PARANÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 24/06/2024 – Edição 3051

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08  
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itamaracá - PR